



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL PPGCI Nº 17/2023

Divulga o **Resultado Final** do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Mestrado Acadêmico e Doutorado, ano letivo de 2024, conforme Edital 010/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital 010/2023, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), com o início no primeiro semestre letivo de 2024. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), apresenta-se em **ordem alfabética**. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula (26 a 30 de janeiro de 2024).**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não envio de todos os documentos abaixo mencionados de forma **LEGÍVEL** impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do documento militar (M);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) para os aprovados no Mestrado: fotocópia autenticada (*) do diploma do curso de graduação;
 - f) para os aprovados no Doutorado: fotocópia do diploma do curso de graduação e cópia de diploma de Mestrado, autenticado (*) frente e verso ou comprovante de conclusão do Curso.
- (*) caso os documentos comprobatórios não sejam da UEL.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Atenção: O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.
- h) Diplomas digitais não precisam ser autenticados DESDE QUE apresentem código verificador, QR code ou qualquer mecanismo que possibilite comprovar a autenticidade do diploma.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar pessoalmente ou enviar os documentos via SEDEX, para:

Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Secretaria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380



Caixa Postal 10.011
CEP 86057-970
LONDRINA - PARANÁ – BRASIL

O período de envio da documentação: 26/01/2024 a 30/01/2024 – Será considerada a data de postagem.

Período para realização da matrícula: 26 a 30 de janeiro de 2024

III. APROVADOS(AS)

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2024.

MESTRADO

Aprovado(as)

Aldiza Regina Carvalho de Oliveira
Ana Cláudia Constantino
Andressa Menezes Oliveira
Cristiane Ferreira de Moura
Denimar de Souza
Felipe Souza Adati
Gustavo Emanuel Lourenço
Jodair Moreno Pereira
Juliana Gonçalves Queiroz
Larissa Kawana Passos Banatto Perandre Pereira
Marcia Cristina Silva
Mariana Augusta Martins Santos
Murilo Oliveira Melo
Suellen Suzanni Bueno Fim
Victoria Venancio da Silva
Viviane Rodrigues Plácido Tramontini

DOUTORADO

Aprovado(as)

Arlene Aparecida Leandro
Aurea Celeste Pires de Souza
Caroline Teixeira da Silva Polli
Glauciene Izaltina Tassi
Larissa Moraes Martins



Ligia Patrícia Torino
Marcelo Pereria da Silva
Maria da Conceição de Oliveira
Paula Tissiany Viana Carneiro
Sandra Sanches

APROVADOS(AS) EM EXCEPCIONALIDADE - DOUTORADO

Clarice Luiza Rodrigues Casoni
Sueli Alves da Silva
Zoraide Aparecida Gasparini

II. SOBRE OS APROVADOS(AS) EM EXCEPCIONALIDADE

Conforme RESOLUÇÃO CEPE 0043/2018 e RESOLUÇÃO CEPE 0044/2018, o número de vagas para o Doutorado do PPGCI UEL são até 10 aprovados(as). No entanto, excepcionalmente nesta seleção, houve a aprovação de 3 candidatos(as) a mais. Neste caso, os aprovados(as) ficam na lista de suplentes excepcionais. A Coordenação do PPGCI UEL junto à PROPPG tomarão as medidas cabíveis para a matrícula destes(as) aprovados(as).

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

**Prof. Izângela Maria Sansoni Tonello de
Oliveira**

Chefe do Departamento de Ciência da Informação